



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

### **PORTARIA N° 658, de 27 de agosto de 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI n° 009.0227.2025.0041881-69 e com base no art.111 da Lei n° 8.889, de 01 de dezembro de 2003, bem como no §6° do art.11 do Decreto n° 21.070, no §5° do art.11 do Decreto n° 21.071 de 24 de janeiro de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1° - DIVULGAR** o número de cargos das carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, disponíveis nesta Universidade, a serem providos no processo de promoção do ano de 2025.

Órgão	Analista Universitário Lei n° 14.565/2023	GRAU								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
UESB	Vagas previstas em lei	75	48	50	59	45	29	15	8	7
	Vagas para promoção	0	44	4	25	34	10	11	1	1

Órgão	Técnico Universitário Lei n° 14.565/2023	GRAU			
		1	2	3	4
UESB	Vagas previstas em lei	150	130	140	133
	Vagas para promoção	0	43	52	88

**Art.2° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**